



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 714/2012

Súmula: Denomina Rua do Residencial Palmonari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A rua do Residencial Palmonari abaixo elencada passa a ter a seguinte denominação:

| | |
|-------|--------------------------|
| Rua M | Rua Ely Lopes de Andrade |
|-------|--------------------------|

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de abril de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal